



UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

Procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo, para preenchimento de um posto de trabalho da categoria de Técnico Superior no âmbito do programa estratégico e programático do CIDEHUS (Centro Interdisciplinar de História, Culturas e Sociedades, Ref^o UIDB/00057/2020; UIDP/00057/2020)

✓
20/1/23
#

Ata n.º 1

Aos 30 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, pelas 17:00 horas, na Universidade de Évora, reuniram os membros efetivos do Júri do concurso referido em epígrafe, autorizado por despacho de 15/01/2023 da Reitora da Universidade de Évora, sendo Presidente Fernanda Olival e vogais efetivos Frédéric Vidal e Cláudia Marques, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Fixação dos critérios e parâmetros de avaliação bem como a sua ponderação e aprovação do sistema de valoração final a adotar no procedimento concursal para cada método de seleção.

Nível habilitacional: Para o presente procedimento é solicitada licenciatura em História, Património Cultural, , ou áreas afins, como Ciências da Informação, sem possibilidade de substituição ao nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

Caracterização do posto de trabalho: O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções na categoria de técnico superior, tal como descrito no anexo a que se refere o nº 2 do artigo 88º da Lei nº 35/2004, de 20 de junho, nomeadamente:

Produção de livros, quase sempre em formato e-book; paginação e revisão de texto; Gestão das edições de livros e revistas do CIDEHUS; Gestão de bases de dados; tarefas de secretariado relacionadas com edições e divulgação científica.

Principais tarefas:

- Produção de e-books na plataforma da OpenEdition (Lodel);
- Paginação e revisão de texto;
- Gestão de pareceres em matéria de arbitragem científica;
- Apoio à edição de algumas revistas do CIDEHUS e indexação em bases de dados internacionais;
- Dar apoio às edições das Cátedras;
- Apoio à produção de relatórios;
- Gestão de pedidos de apoio para edições (mecenato);
- Trabalhar com bases de dados;
- Fazer pequenas formações sobre acesso aberto e bibliometria;
- Comunicação e divulgação científica.

Requisitos preferenciais para o posto de trabalho:

- Elevada proficiência em Língua Portuguesa, escrita e falada;
- Proficiência em Língua Inglesa, escrita e falada;
- Bons conhecimentos de Francês;
- Experiência comprovada de trabalho em edições (mínimo de 2 anos).

Competências:

- a) Conhecimentos especializados e experiência;
- b) Relacionamento interpessoal;

Handwritten signature and initials.

- c) Trabalho de equipa e cooperação;
- d) Representação e colaboração institucional;
- e) Negociação e persuasão;
- f) Comunicação.

Requisitos de admissão: Os requisitos previstos no artigo 17º da lei nº 35/2014, de 20 de junho.

Métodos de seleção: nos termos do nº 6 do artigo 36º da lei nº 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o nº 5 do artigo 17º da portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, será adotado um único método de seleção obrigatório, a avaliação curricular. A este método acresce entrevista de competências. Ambos têm caráter eliminatório, sendo excluídos do concurso os candidatos que não compareçam ou que obtenham uma classificação inferior a 9,5 valores, em cada um dos métodos ou fases de seleção.

A Avaliação Curricular (AC), visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente, a habilitação académica (HA), o percurso profissional, a relevância da experiência adquirida e o tipo de funções exercidas nas áreas de atividade inerentes ao posto de trabalho em referência (EP) e formação profissional (FP). A ponderação para a AC será expressa numa escala de 0 a 20 valores, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples e ponderada das classificações dos elementos a avaliar, de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HA + 2 \cdot (2 \cdot EP1 + EP2 + EP3)}{4} + FP$$

Na Habilitação Académica (HA), expressa numa escala de 0 a 20 valores, ponderar-se-á, para além da habilitação académica exigida, outra formação de grau superior, desde que resulte de direto interesse ou relevante para o exercício das atividades ou funções inerentes ao posto de trabalho a ocupar, nos termos que se passam a indicar:

Licenciatura	16 valores
Mestrado	18 valores
Doutoramento	20 valores

A Experiência Profissional (EP), expressa numa escala de 0 a 20 valores, será avaliada tendo em consideração o desempenho efetivo de funções na área, pela média aritmética simples dos seguintes subitens:

EP1: Experiência profissional comprovada de trabalho em edições de livros / e-books:

Sem experiência	0 valores
Experiência até 6 meses	5 valores
Experiência até 1 ano	10 valores
Experiência até 2 anos	15 valores
Experiência de mais de 2 anos	20 valores

Só é contabilizada a experiência profissional devidamente comprovada.

EP2: Experiência profissional em outro tipo de edições (sites, anotação de textos, e afins)

Handwritten signature and initials in blue ink.

Sem experiência	0 valores
Experiência até 6 meses	5 valores
Experiência até 1 ano	10 valores
Experiência até 2 anos	15 valores
Experiência de mais de 2 anos	20 valores

EP3: Outra experiência profissional que resulte de direto interesse ou relevante para o exercício das atividades ou funções específicas do posto de trabalho a ocupar, nomeadamente, no que se refere a proficiência em Língua Portuguesa, Língua Inglesa e conhecimentos de Francês.

Sem experiência	0 valores
Experiência até 6 meses	5 valores
Experiência até 1 ano	10 valores
Experiência até 2 anos	15 valores
Experiência de mais de 2 anos	20 valores

Na Formação Profissional (FP), serão apenas consideradas as ações de formação profissional que resultem de direto interesse ou relevantes para o exercício das atividades ou funções específicas do posto de trabalho a ocupar, sendo igualmente atendida a sua atualidade e duração. Não serão consideradas as ações de formação de suporte ou generalistas. Assim, o fator FP será valorado do modo seguinte:

Sem formação	0 valores
Até 30h de formação	5 valores
Entre 31h e 60h de formação	10 valores
Entre 61h e 90h de formação	15 valores
Mais de 90h de formação	20 valores

Só serão contabilizados cursos com a entrega do respetivo certificado. Caso os documentos comprovativos da frequência de cursos não sejam expressos em número de horas, será feita a correspondência de 6 horas por cada dia.

A **Entrevista de competências (EC)**, é expressa numa escala de 0 a 20 valores e terá uma duração que não pode exceder 20 minutos. A classificação final será apurada mediante o cálculo da média aritmética simples das seguintes competências:

- **CONHECIMENTOS ESPECIALIZADOS E EXPERIÊNCIA:** Conjunto de saberes, informação técnica e experiência profissional, essenciais ao adequado desempenho das funções;

- **RELACIONAMENTO INTERPESSOAL:** Capacidade para interagir adequadamente com pessoas com diferentes características e em contextos sociais e profissionais distintos, tendo uma atitude facilitadora do relacionamento e gerindo as dificuldades e eventuais conflitos de forma ajustada;
- **TRABALHO DE EQUIPA E COOPERAÇÃO:** Capacidade para se integrar em equipas de trabalho de constituição variada e gerar sinergias através de participação ativa;
- **REPRESENTAÇÃO E COLABORAÇÃO INSTITUCIONAL:** Capacidade para representar o serviço, ou a organização, em grupos de trabalho, reuniões ou eventos, de âmbito nacional ou internacional;
- **NEGOCIAÇÃO E PERSUASÃO:** Capacidade para defender ideias e pontos de vista de forma convincente e estabelecer acordos e consensos, recorrendo a uma argumentação bem estruturada e consistente;
- **COMUNICAÇÃO:** Capacidade para se expressar com clareza e precisão em português e inglês, adaptar a linguagem aos diversos tipos de interlocutores, ser assertivo na exposição e defesa das suas ideias e demonstrar respeito e consideração pelas ideias dos outros.

A Classificação Final (CF) dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, em resultado da aprovação nos métodos de seleção AC e EC, efetuada por ordem decrescente da classificação obtida e em resultado da seguinte média aritmética:

$$CF = 70\% AC + 30\% EC$$

Nada mais havendo a tratar, pelas 18:00 horas encerrou-se a sessão e para que conste se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os presentes.

O Presidente do Júri



Os Vogais



